

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DECLARATÓRIA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 23-04-2024.

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões nº 302 da Câmara Municipal de Porto Alegre, às quatorze horas e trinta minutos, constatada a inexistência de quórum para abertura dos trabalhos, deixou de ser realizada a Reunião ordinária desta Comissão. Foram DISTRIBUÍDOS, nos termos do § 3º do art. 47 do Regimento, para parecer: ao vereador Conselheiro Marcelo, a Indicação nº 012/24 (Processo nº 0178/24), o Projeto de Resolução nº 014/24 (Processo nº 0146/24) e o Projeto de Lei do Legislativo nº 024/24 (Processo nº 0044/24); ao vereador Jonas Reis, o Projeto de Lei do Legislativo nº 762/23 (Processo nº 1338/23); à vereador Mari Pimentel, o Projeto de Lei do Legislativo nº 569/23 (Processo nº 0960/23); e ao vereador Prof. Alex Fraga, o Projeto de Lei do Legislativo nº 730/23 (Processo nº 1273/23). Foi REDISTRIBUÍDO, nos termos do § 3º do art. 47 do Regimento, para parecer: ao vereador Hamilton Sossmeier, o Projeto de Resolução nº 027/23 (Processo nº 0237/23). Registra-se que foram APROVADOS, de acordo com os §§ 4º e 5º do artigo 42 do Regimento, os seguintes Pareceres: no dia dezanove de abril do corrente, nºs 078/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 037/24 - Processo nº 0064/24), 079/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 058/24 - Processo nº 0110/24) e 080/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 075/24 - Processo nº 0145/24), de autoria do vereador Conselheiro Marcelo; nº 081/24 (Projeto de Resolução nº 016/24 - Processo nº 0152/24), de autoria do vereador Hamilton Sossmeier; nºs 083/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 030/24 - Processo nº 0054/24), 084/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 030/24 - Processo nº 0070/24), 085/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 049/24 - Processo nº 0089/24), 086/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 059/24 - Processo nº 0112/24), 087/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 201/22 - Processo nº 0366/22), e 088/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 282/23 - Processo nº 0497/23), de autoria do vereador Jonas Reis; nº 089/24 (Projeto de Resolução nº 093/23 - Processo nº 1172/23), de autoria da vereadora Mari Pimentel; e nºs 090/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 002/24 - Processo nº 0010/24) e 091/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 035/24 - Processo nº 0061/24), de autoria do vereador Prof. Alex Fraga. Também foi REJEITADO, de acordo com os §§ 4º e 5º do artigo 42 do Regimento, o seguinte Parecer: nº 082/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 579/23 - Processo nº 0979/23), de autoria do vereador Hamilton Sossmeier, redistribuído para o vereador Prof. Alex Fraga. Do que foi lavrada a presente Ata Declaratória, que, após lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente, vereador Conselheiro Marcelo.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rodrigo Bernardi, Vereador (a)**, em 24/05/2024, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0735286** e o código CRC **2E489F76**.